



PORTARIA/SEMUS/Nº 026, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

ALTERA, PARCIALMENTE, A REDAÇÃO DO ARTIGO 2º, DA PORTARIA/SEMUS/Nº 003/2021, MODIFICANDO A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições previstas no artigo 94, I e V da Lei Orgânica Municipal, considerando o que preconiza o art. 200, da Lei Complementar nº 029/2010, bem como se atentando para o que consta das Portarias/SEMUS/Nº 003/2021 e 009/2021,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso I, do artigo 2º, da Portaria/SEMUS/Nº 003/2021 passa a vigorar com a seguinte redação, com a substituição de servidor:

“Art. 2º Fica instituída nova Comissão Permanente de Sindicância, integrada pelos seguintes servidores:

I – Presidente: **Adrian Lube, matrícula nº 119.240-1;**

[...]”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se também aos processos em tramitação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria/SEMUS/Nº 003/2021.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

ROBERTA
GOLTARA
COELHO:096031
61756

Assinado de forma
digital por ROBERTA
GOLTARA
COELHO:09603161756
Dados: 2021.09.29
16:21:39 -03'00'

Cariacica, 29 de setembro de 2021.

ROBERTA GOLTARA COELHO

Secretária Municipal de Saúde

S/PROC.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quinta-feira, 30 de setembro de 2021

PORTARIAS**PORTARIA/GP/N.º 593, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021**

EXONERA E NOMEIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor comissionado Edson Farly Pacheco – matrícula nº 118.660-2, do cargo de Assessor Adjunto I, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente.

Art. 2º Nomear Daniel de Amorim Pacheco no cargo de Assessor Adjunto I, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 29 de setembro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMUS/Nº 026, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

ALTERA, PARCIALMENTE, A REDAÇÃO DO ARTIGO 2º, DA PORTARIA/SEMUS/Nº 003/2021, MODIFICANDO A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições previstas no artigo 94, I e V da Lei Orgânica Municipal, considerando o que preconiza o art. 200, da Lei Complementar nº 029/2010, bem como se atentando para o que consta das Portarias/SEMUS/Nº 003/2021 e 009/2021,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso I, do artigo 2º, da Portaria/SEMUS/Nº 003/2021 passa a vigorar com a seguinte redação, com a substituição de servidor:

"Art. 2º Fica instituída nova Comissão Permanente de Sindicância, integrada pelos seguintes servidores:

I – Presidente: Adrian Lube, matrícula nº 119.240-1;

[...]"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se também aos processos em tramitação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria/SEMUS/Nº 003/2021.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Cariacica, 29 de setembro de 2021.

ROBERTA GOLTARA COELHO
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA/SEME/Nº 081, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

ALTERA O ART. 2º, DA PORTARIA/SEME/Nº 043/2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIACICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso VIII, da Lei Municipal nº 5.283 de 17 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art.1º. Alterar o art. 2º, da Portaria/SEME/Nº 043/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art 2º. O retorno presencial é facultativo para estudantes com comorbidades, que poderão optar pela continuidade das atividades não presenciais por meio de suas famílias/responsáveis ou pessoalmente no caso de serem maiores de idade, manifestando-se por meio de instrumento próprio, a ser disponibilizado pelas escolas e por laudo ou atestado médico conforme a legislação do protocolo sanitário COVID-19, caso não tenha sido apresentado no ato da matrícula e/ou rematrícula."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial o art. 6º, da Portaria/SEME/Nº 062/2021.

Cariacica, 28 de setembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR
Secretário Municipal de Educação

LICITAÇÕES**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2021**

Pregão Eletrônico, visando o Registro de Preços para provável aquisição de Benzilpenicilina procaína + potássica 300.000UI + 100.000UI pó para suspensão injetável e outros.

O Município de Cariacica por intermédio da Secretária Municipal de Saúde, torna público a homologação do PE nº. 100/2021, no qual obteve o seguinte resultado: Lotes 04 e 05: SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA, no valor total de

R\$ 44.434,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e trinta e quatro reais).

Lotes 01, 02 e 03: DESERTOS.

ID – TCEES – 2021.017E0500002.02.0040

Cariacica, 29/09/2021.

Roberta Goltara Coelho
Secretária Municipal Saúde

DIVERSOS**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Sirvo-me do presente para ratificar os termos do item 3.1.1. da Decisão Monocrática nº 00785/2021, proveniente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, a fim de que seja mantida a suspensão dos pagamentos inerentes ao reajuste concedido pela Lei Complementar Municipal nº 094, de 17 de dezembro de 2020. Tal medida convalida, ainda, a publicação contida no Diário Oficial do Município de 03 de agosto do corrente ano, decorrente da Recomendação do Ministério Público de Contas nº 002/2021, enviada a este ente estatal aos 02

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br